



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 222/2026, de 11 de Agosto de 2026.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ARTIGO 1º. INSTAURAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis sanções em face da empresa LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.972.983/0001-69, em razão da inexecução total do objeto contratado decorrente dos Pedidos de Compra nº 1544/2025 e 1545/2025 oriundos do Processo Administrativo nº 1.709/2025 (Pregão Eletrônico nº 15/2025), cujo objeto consiste na “aquisição de 2 mesas para exames ginecológicos e 18 escadas 2 degraus antiderrapante inox”, conforme fatos e informações constantes no Ofício 317/2026 (em anexo).

ARTIGO 2º. O processo será conduzido por Comissão Processante, composta pelos servidores **ALEXANDRE RODRIGUES SIMÕES**, CPF 022.***.***-92, **MAGDA ARLETE VIEIRA CARDOZO**, CPF 255.***.***-80 e **JOSE EDUARDO LIMA LOURENCINI**, CPF 338.***.***-16, sob a presidência do primeiro membro.

ARTIGO 3º. A Comissão poderá praticar todos os atos necessários à instrução probatória, como oficiar a órgãos competentes, providenciar documentos, ouvir testemunhas, colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º. Após a instrução, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa do presidente, a **Comissão** deverá emitir relatório circunstanciado e detalhado acerca dos fatos apurados, assinado pelos três membros acima designados, e encaminhá-lo ao Reitor para a adoção das medidas cabíveis.

ARTIGO 5º. Aplicar-se-ão ao feito, no que couber, as disposições das Leis n. 14.133/21 e 9.784/99, para os fins de direito.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 11 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF5-1CBD-A2D4-058E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 11/08/2026 11:42:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/6DF5-1CBD-A2D4-058E>